



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boninal

Quinta-feira • 17 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 2301

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Licitações .....      | 02 a 02 |
| Termos Aditivos ..... | 03 a 07 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJZGRJJFMKZBMJU4RDKZOT

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 198/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2022**

O MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ 13.922.612/0001-83, Pregoeiro Designado DECRETO Nº 1893/2021, TORNA PÚBLICO o **ADIAMENTO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de enxoval hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia, que aconteceria às 15hs00min do dia 24/11/2022, para às **09hs30min do dia 01/12/2022**. Ficando aberto o PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 15h00min do dia 28/11/2022 e a data para ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 16h00min às 17h00min do dia 28/11/2022. LOCAL: **www.blcompras.com** ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) “Acesso BLL Compras”). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Telefone: (75) 3330-2375. Divulgação dos demais atos - Diário Oficial: <https://www.boninal.ba.gov.br/>.

Boninal - Bahia, 17 de novembro de 2022.

  
Holdimar Alonso Paiva  
Pregoeiro Oficial

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021.**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI  
**O MUNICÍPIO DE BONINAL / BA E A**  
**EMPRESA STAFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS**  
**ADMINISTRATIVOS LTDA, NA FORMA**  
ABAIXO:

**O MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.068/0001-15, neste ato representada pela Senhora Adriana Araújo Silva, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 07.631.092-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 815.907.255-49, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Jose de Souza Guedes, nº 218 - Sala, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.827.543/0001-91, neste ato representada pela Senhora Leila Aparecida de Souza, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora da cédula de identidade RG nº 13.366.806-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000  
Telefone: (75) 75 3330-2375  
E-mail: [licitacoepmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacoepmboninal2021@hotmail.com)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – FL. 1/5

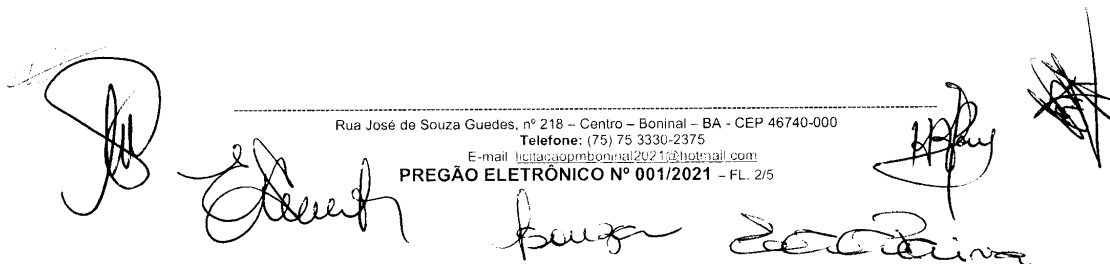


ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 020.215.935-33, neste ato denominado simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Professor Armênio Santana Paiva, nº 229, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.555.813/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Erivaldo de Souza Santos, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador da cédula de identidade RG nº 09.763.943-59, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 000.034.795-79, neste ato denominado simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL e a empresa **STAFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Limitada Unipessoal, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Aracatu, nº 227, Cômodo, Bairro Taquari, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.559.920/0001-78 e Inscrição Municipal sob o nº 000.004.290/001-27, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Wdson Matos Santana Silva**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Registro nº 06997066543, expedida pelo Departamento de Trânsito (DETRAN/BA), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 049.292.165-24, residente e domiciliado à Rua Aracatu, nº 247, Casa, Bairro Taquari, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP 46.140-000, vencedora do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021, DATADO DE 12/04/2021, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviços de natureza contínua.



Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000  
Telefone: (75) 75 3330-2375  
E-mail: [licitacao@pmboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacao@pmboninal2021@hotmail.com)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – FL. 2/5



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 070/2021, que ora é aditivado.

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seus Termos Aditivos posteriores ainda não atingiram o prazo máximo estipulado no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a cláusula quinta do contrato ora aditivado.

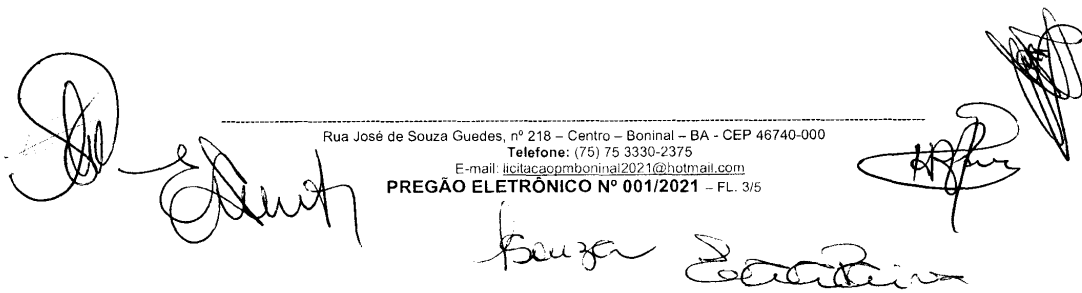
**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

**CONSIDERANDO** que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

**CONSIDERNADO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si o IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 070/2021, firmado em 10/06/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transportes diversos, com e sem motorista, sendo combustível a cargo da contratante e demais insumos a cargo da contratada, visando atender a demanda do Município de Boninal, Estado da Bahia, de forma contínua, durante o período de 12 (doze) meses, conforme proposta de preços apresentada que fica fazendo parte deste termo, como se aqui estivesse transcrita, conforme processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021, DATADO DE 12/04/2021, que independente de transcrição, integra este instrumento, mediante cláusulas e condições seguintes:



Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000  
Telefone: (75) 75 3330-2375  
E-mail: [licitacao@boninal2021@hotmail.com](mailto:licitacao@boninal2021@hotmail.com)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – FL. 3/5



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo conforme autoriza o Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula quinta, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 10/06/2021, por mais 02 (dois) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 02 (dois) meses, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 09 de novembro de 2022 com o seu término em 09 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 09 de novembro de 2022.

Boninal (BA), 04 de novembro de 2022.

  
CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA  
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA  
CONTRATANTE

  
ADRIANA ARAÚJO SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL  
CO-PARTICIPANTE

  
ERIVALDO DE SOUZA SANTOS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CO-PARTICIPANTE

-----  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000  
Telefone: (75) 75 3330-2375  
E-mail: licitacaonmboninal2021@hotmail.com  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – FL. 4/5



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

LEILA APARECIDA DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CO-PARTICIPANTE

WDSO MATOS SANTANA SILVA  
STAFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - 

Nome: Raíque Santos Rocha  
CPF nº: 103.039.115-73

02 - 

Nome: Goldimar Afonso Paiva  
CPF nº: 058.341.655-16

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000  
Telefone: (75) 75 3330-2375  
E-mail: [licitacaoomboninal2021@hotmail.com](mailto:licitacaoomboninal2021@hotmail.com)  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – FL. 5/5**